

**PORTARIA Nº 021/2024**

**(DOC TCE-MT de 5.2.2024)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO**,  
no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e  
LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

**Considerando** a necessidade de estabelecer servidores para  
fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo elencados para responder pelo  
acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo  
discriminado:

| <b>Fiscal do Contrato</b>                                                                                                                                                                           | <b>Contrato</b>                                | <b>Objeto</b>                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Gestor do Contrato:<br>Milva Alessandra<br>Cavalheiro<br><br>Fiscal Titular do Contrato:<br>Kleverson Nelmir Antunes<br>de Souza<br><br>Fiscal Substituto do<br>Contrato:<br>Wises Martins Monteiro | Contrato nº 43/2023 –<br>Gráfica Promo Ltda ME | Confecção e/ou impressão com<br>fornecimento, por demanda, de<br>material gráfico. |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 1º de  
fevereiro de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**  
Presidente